

## PARLAMENTO JOVEM - HORTOLÂNDIA

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

#### PROJETO DE LEI Nº 7/2023

Dispõe sobre a criação e Implementação do "Projeto Facilita Jovem" nas escolas do municipio, para dar suporte na busca de emprego para Jovens com Idade Legal para Trabalhar e Jovens Aprendizes

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### Art. 1° \*\*Objetivos do Projeto:\*\*

- Capacitar os jovens para a busca eficaz de oportunidades de emprego, especialmente como jovens aprendizes.
- Fomentar parcerias entre escolas, empresas e órgãos públicos, a fim de criar oportunidades de estágio e aprendizado.
- Promover a educação profissional e o desenvolvimento de habilidades práticas nos estudantes.
  - \*\*Conteúdo do Projeto:\*\*
- Programas de orientação profissional, incluindo a elaboração de currículos, simulações de entrevistas e desenvolvimento de habilidades de comunicação.
- Criação de um sistema de informações sobre vagas de jovens aprendizes e empregos apropriados para os alunos.
- Parcerias com empresas locais para oferecer oportunidades de aprendizado e estágio.
- Realização de feiras de carreiras e eventos de networking para conectar os alunos a empregadores.
  - \*\*Avaliação e Sustentabilidade:\*\*
- Implementar um sistema de avaliação contínua para medir o impacto do projeto na empregabilidade dos jovens.
- Buscar formas de financiamento e apoio para garantir a sustentabilidade do projeto ao longo do tempo.
  - \*\*Legislação e Normas:\*\*
- Garantir que o projeto esteja em conformidade com a legislação trabalhista e as regulamentações relacionadas a jovens aprendizes.





# **PARLAMENTO JOVEM - HORTOLÂNDIA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

Essa projeto abrange os principais aspectos a serem considerados na criação do projeto e sua implementação nas escolas estaduais e municipais, fornecendo uma estrutura sólida para apoiar os jovens na transição para o mundo do trabalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

BRAYAN GABRIEL Vereador - Mirim





## PARLAMENTO JOVEM - HORTOLÂNDIA

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

## **JUSTIFICATIVA**

A proposta para a criação desse projeto nas escolas estaduais e municipais se justifica pela importância de promover a empregabilidade e o desenvolvimento dos jovens, ao mesmo tempo em que fortalece a relação entre o sistema educacional e o mercado de trabalho. Isso contribuirá para a formação de cidadãos mais preparados e capacitados para enfrentar os desafios profissionais, além de reduzir o desemprego juvenil e fomentar a inclusão social.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

**BRAYAN GABRIEL** Vereador - Mirim

